

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**Resultado final do Processo Seletivo PGCS – Edital 001/2015**

Inscrição	Candidatos(as) aprovados(as)	Orientador(a) indicado	Projeto	Prova escrita	Arguição	Média final	Currículo	Resultado	Classificação
29	Luiz Carlos da Silva Filho	Partícia Pavesi	9,7	9,4	9,5	9,5	8,2	Classificado	1
5	Daniela Cristina Neves de Oliveira	Márcia Barros	9,2	9,9	9,4	9,5	0,4	Classificado	2
21	Carolina de Oliveira e Silva Cyrino	Aline Trigueiro	9,8	9,2	9,3	9,4	3,2	Classificado	3
22	Mariana Schade da Silva	Osvaldo Martins	9,6	9,5	9,0	9,4	1,4	Classificado	4
17	Ana Gabriela Camatta Zanotelli	Igor Suzano	9,3	9,9	9,0	9,4	0,0	Classificado	5
2	Jéssica Kamille Cruz Simões	Paulo M. Araújo	9,6	9,5	8,7	9,3	1,5	Classificado	6
4	Danielly da Costa Vila Real	Márcia Prezotti	9,0	9,3	9,2	9,2	4,5	Classificado	7
13	Julia Silva de Castro	Cristiana Losekann	8,4	9,5	9,2	9,0	1,7	Classificado	8
26	Raquel Lucena Paiva	Elaine de Azevedo	9,4	9,5	7,5	8,8	10,0	Classificado	9
3	Lucas Marcel Pereira Matias	Igor Suzano	7,8	9,9	8,5	8,7	2,7	Classificado	10
27	Gabriel Keller Franci	Aline Trigueiro	9,3	7,3	9,4	8,7	0,3	Classificado	11
6	João Vitor Gomes Pinto (cristina)	Márcia Barros	7,9	9,4	8,5	8,6	1,9	Classificado	12
10	Evelyn Camila da Silva Pinheiro	Elaine de Azevedo	9,4	7,8	8,5	8,6	0,1	Classificado	13
20	Bruno Quintão de Souza	Euzeneia Carlos	8,1	9,0	7,3	8,1	3,1	Classificado	14
Inscrição	Candidato(a) suplente(s)	Orientador(a) indicado	Projeto	Prova escrita	Arguição	Média final	Currículo	Resultado	Classificação
9	Bianca de Jesus Silva (eliana)	Patrícia Pavesi	9,7	9,3	8,6	9,2	5,9	Suplente	1
23	Renata Beatriz Rodrigues da Costa	Osvaldo Martins	8,7	8,5	9,5	8,9	1,5	Suplente	2
16	Luana Ribeiro da Trindade	Osvaldo Martins	8,6	8,8	8,7	8,7	1,5	Suplente	3
18	Cícero Frechiani Linhalis	Patrícia Pavesi	8,8	8,0	8,5	8,4	0,8	Suplente	4
25	Karla Oliveira Amaral	Márcia Barros	9,3	7,0	8,1	8,1	5,4	Suplente	5

**OBSERVAÇÕES:**

1. A atribuição definitiva das orientações é prerrogativa da Coordenação e do Colegiado do PGCS, conforme Item 6 do Edital PGCS 001/2015.
2. Os suplentes, por avaliação da Coordenação e deliberação do Colegiado do PGCS, poderão ser convocados para matrícula conforme a liberação de vagas pelos possíveis orientadores.